



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

RESOLUÇÃO 006/2023

O CMDCA de Cananéia, considerando a análise e discussão, na Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de julho de 2023.

I – Após análise e discussão deste CMAS ao Projeto Político Pedagógico 2023 da Casa da Criança e do Adolescente de Cananéia/SP (CCAC), executado pela do Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE/AC).

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL ao Projeto Político Pedagógico 2023 da Casa da Criança e do Adolescente de Cananéia/SP, executado pela do Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE/AC)

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMDCA promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área da Criança e Adolescente, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMDCA adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Cananéia, 27 de julho de 2023.



José Paulo Santiago da Silva
RG de Nº 5.304.345-5

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
